

**PORTARIA N° 1.289/2020**

**RETIFICA A PORTARIA N° 655/2015.**

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, e o Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Varginha - INPREV, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 89 da Lei Orgânica do Município; artigo 106, inciso IX, da Lei Municipal n° 4.965, de 24 de novembro de 2008 e considerando determinação do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

**R E S O L V E M:**

**Art. 1° - RETIFICAR** a Portaria n° 655/2015, publicada no Órgão Oficial do Município, no dia 22/10/2015, que concedeu a revisão de benefício de pensão à Senhora **NEUSA DE SOUZA NOGUEIRA**, CPF n° 868.608.366-87, cônjuge supérstite 50%, e ao menor **LUIS HENRIQUE DE SOUZA NOGUEIRA**, CPF n° 139.319.276-95, 50%, dependentes habilitados de **VANDO SANT'ANA NOGUEIRA**, CPF n° 502.710.836-20, para fazer constar da mesma, que o benefício de pensão foi concedido com fundamento no Art. 40, § 7°, inciso I da Constituição Federal de 1988 e artigo 6°A, Parágrafo Único, da Emenda Constitucional 41/2003, introduzido pela Emenda Constitucional 70/2012, devendo perceber 100% da remuneração do "de cujus", no percentual sobremencionado, tendo como forma de reajuste a paridade.

**Art. 2°.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos legais à 29/03/2012, data da publicação da Emenda Constitucional n° 70/2012, permanecendo inalteradas as demais disposições constantes da Portaria n° 655/2015.

**Varginha, 22 de Abril de 2020.**

**VÉRDI LÚCIO MELO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**EDSON CREPALDI RETORI**  
**DIRETOR PRESIDENTE**

**MARGARETH APARECIDA DE SOUZA CARVALHO**  
**CHEFE DO SERVIÇO DE BENEFÍCIOS**